



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-ELM-1VCR - 32019

Código de validação: 6AEABDBE2

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS
PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS
RESOL-GP – 142013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA VARA RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE COROATÁ/MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da RESOL-GP – 142013, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgi/visualiza/sessao/609/publicacao/412646> que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento a Secretária Judicial da Primeira Vara da Comarca de Coroatá, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (DJe), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coroatá, Estado do Maranhão. Eu, Elizia Virginia Castro da Silva, Secretária Judicial da Primeira Vara da Comarca de Coroatá, o digitei.

Coroatá, 03 de outubro de 2019.

DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA

Juiz - Intermediária

2ª Vara de Coroatá

Matrícula 144220

Documento assinado. COROATÁ, 04/10/2019 12:00 (DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA)

Informações de Publicação

188/2019	08/10/2019 às 11:56	09/10/2019
----------	---------------------	------------